COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CPMI - INSS

Criada pelo RQN 7/2025

REQUERIMENTO N°, DE 2025

(Do Sr. RAFAEL BRITO)

Requer o levantamento de sigilo bancário e fiscal da DATAQUALIFY DESENVOLVIMENTO, ASSESSORIA E DADOS LTDA (CNPJ 18.760.468/0001-40) entre a data de 27 de agosto de 2013 a 31 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579 de 1952, nos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, que seja realizado o levantamento de sigilo bancário e fiscal da DATAQUALIFY DESENVOLVIMENTO, ASSESSORIA E DADOS LTDA (CNPJ 18.760.468/0001-40) entre a data de 27 de agosto de 2013 a 31 de agosto de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

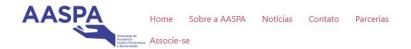
Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), faz-se necessário o levantamento de sigilo bancário e fiscal da DATAQUALIFY DESENVOLVIMENTO, ASSESSORIA E DADOS LTDA, diante da gravidade envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.





A empresa, que possui como Sócio-Administrador o Sr. Anderson Ladeira Viana, supostamente teria produzido documentos com assinaturas digitais falsas; em paralelo, o Sr. Anderson figura como presidente da Associação de Assistência Social à Pensionistas e Aposentados - AASPA, que possui diversas reclamações¹ de descontos não autorizados.

A AASPA, inclusive, chega a divulgar no próprio site um alerta para prevenir fraudes contra aposentados e pensionistas:





Atenção Aposentados e Pensionistas do INSS.

ÃO CAIA EM GOLPE.

Fraudadores estão entrando em contato com beneficiários do INSS informando sobre um possível reembolso de 3 mil reais e solicitando documentos. É golpe. Não forneça dados ou documentos pessoais!

Fonte: Associação de Assistência Social a Pensionistas e Aposentados. Disponível em: https://aaspa.org.br/>. Acesso em: 25 de agosto de 2025.

Os elementos sugerem que há uma operação integrada em que a AASPA identifica potenciais associados e celebra ajustes operacionais com o INSS, enquanto a DATAQUALIFY confecciona documentos possivelmente falsificados com assinaturas digitais, bem como que o Sr. Anderson Ladeira Viana coordena ambas as frentes.

No mesmo sentido, foram encontradas outras empresas nas quais o Sr. Anderson figura ou figurou como Sócio-Administrador, indicando um verdadeiro "império empresarial", motivo pelo qual se faz necessário mapear toda a estrutura para compreender a real dimensão dos fatos. Dessa forma, a quebra do sigilo bancário e fiscal é indispensável para: (1) investigar as atividades desenvolvidas pela empresa; (2) verificar a movimentação financeira; (3) analisar a origem e destinação dos recursos arrecadados; (4) examinar a compatibilidade entre as receitas e atividades declaradas; (5) investigar eventuais irregularidades na gestão financeira; (6) esclarecer o

1 Disponível em: https://www.reclameaqui.com.br/empresa/aaspa-associacao-de-assistencia-social-a-pensionistas-e-aponsentados/lista-reclamacoes/. Acesso em: 25 de agosto de 2025.





relacionamento financeiro com terceiros; e (7) subsidiar a investigação sobre o seu funcionamento.

Ante o exposto, faz-se necessário o levantamento do sigilo bancário e fiscal da DATAQUALIFY DESENVOLVIMENTO, ASSESSORIA E DADOS LTDA entre a data de 27 de agosto de 2013 a 31 de agosto de 2025, a fim de prestar esclarecimentos quanto aos fatos e apuração das circunstâncias relacionadas ao funcionamento dessas entidades.

Sala da Comissão, de de 2025.

Deputado RAFAEL BRITO MDB/AL



